



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CONTRATO Nº 20150093

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA LAGO AZUL S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.857.708/0001-66, representado pela Sra VILMA DA SILVA LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 687.495.972-72, residente na Vila Nova Canadá, e de outro lado a firma MAIANE RODRIGUES DANTAS - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.488.746/0001-14, estabelecida à Rua Brasil, 126, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MAIANE RODRIGUES DANTAS, residente na Rua Brasil, n 126, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-000, portadora do CPF 009.084.052-60, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 016/2015-000016 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente, Material de consumo, Material de artesanato e Material didático para uso das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000687	ÁLCOOL 70% 1L 12X1 - Marca.: TUPI	CAIXA	40,00	96,000	3.840,00
001032	MASSA PARA MODELAR COLORIDA - Marca.: LEONORA	CAIXA	400,00	3,400	1.360,00
001301	Caixa grande, 12 cores				
001301	BORRACHA BRANCA Nº 60 - Marca.: MERCUR	CAIXA	70,00	18,000	1.260,00
001306	Borracha branca nº 60.				
001306	CLIPS 3/0 - Marca.: IARA	CAIXA	70,00	1,650	115,50
001309	Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê plástico inviolável. Produto não perecível. Prazo de validade indeterminado. Armazenar em local seco.				
001309	CLIPS 8/0 - Marca.: IARA	CAIXA	20,00	10,650	213,00
001310	Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê inviolável, 500gr. Produto não perecível. Prazo de validade indeterminado. Armazenar em local seco.				
001310	CLIPS 2/0 - Marca.: IARA	CAIXA	70,00	1,850	129,50
001311	Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê inviolável. Produto não perecível. Prazo de validade indeterminado. Armazenar em local seco.				
001311	CLIPS 4/0 - Marca.: IARA	CAIXA	40,00	1,850	74,00
001320	Fabricado com arame de aço galvanizado e embalado em sachê inviolável. Produto não perecível. Prazo de validade indeterminado. Armazenar em local seco.				
001320	ESTILETE GRANDE CABO EMBORRACHADO - Marca.: TRIS	UNIDADE	50,00	8,000	400,00
001324	LÁPIS PRETO - Marca.: MULTICOLOR	CAIXA	5,00	35,000	175,00
001324	Lápis preto n. 02 sem borracha.				
001329	DESTACA TEXTO CORES VARIADAS - Marca.: LEONORA	CAIXA	20,00	12,000	240,00
001356	Cores variadas 12x1.				
001356	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO - Marca.: ALAPLÁSTICO	UNIDADE	200,00	3,500	700,00
001365	Caixa em plástico, capa revestida para tratamento impermeabilizante para impedir a absorção de unidade e mofo.				
001365	TESOURA CABO PLÁSTICO 21CM - Marca.: DESART	UNIDADE	27,00	9,900	267,30
001367	Cabo em plástico tamanho 21cm.				
001367	PASTA SUSPENSÃO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	1.200,00	1,500	1.800,00
001369	Em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.				
001369	PASTA A-Z - Marca.: FRAMA	UNIDADE	250,00	7,750	1.937,50
001370	Pasta AZ lombo largo, ferragem niquelada formato 350x280x80mm.				
001370	CALCULADORA ELETRÔNICA SOLAR 12 DÍGITOS - Marca.: MO	UNIDADE	28,00	371,500	10.402,00
001370	URE JAR				
001370	Calculadora de mesa com 12 dígitos				
001370	Funções: contador				
001370	de itens, mark up, cálculo de taxas, inversão de sinais, seletor de arredondamento e decimais, delta				

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



	porcentagem, GT, correção	dígito	a	dígito				
	Imprime							
	data							
	Calendário							
	Relógio							
001373	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA - Marca.: RADEX	UNIDADE	40,00		1,150		46,00	
	secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.							
001374	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO CAPA DURA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	30,00		7,000		210,00	
	Livro de protocolo, com 100fls. Numeradas sequencialmente (frente/verso) 54gm2, comprimento 230mm x largura 170mm, capa dura em papelão, na cor preta.							
001375	LIVRO CAIXA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	3,00		5,500		16,50	
001382	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	70,00		1,100		77,00	
	Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.							
001390	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: RADEX	UNIDADE	30,00		1,800		54,00	
	Tinta para Carimbo, M8205, Azul							
	de 40 ml, Cor: Azul							
	boa qualidade.							
001517	ALCOOL 70% - Marca.: TUPI	LITRO	10,00		8,000		80,00	
	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Seu uso é permitido pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra microorganismos causadores de infecções hospitalares							
002206	LIVRO DE PONTO PEQ. - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	45,00		12,300		553,50	
	153x216mm 100 folhas							
002209	PINCEL ANTÔMICO 12X1 CORES VARIADAS - Marca.: RADEX	CAIXA	15,00		24,000		360,00	
002211	AGENDA PERMANENTE - Marca.: DAC	UNIDADE	10,00		14,500		145,00	
	Dimensões 160mm x 220mm. A a Z, capa em PVC, mínimo de 160 páginas.							
002214	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 50 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	570,00		1,650		940,50	
	Graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura e 35 mm de largura.							
002215	ORGANIZADOR DE MESA COM 3 BANDEJAS - Marca.: WALEU	UNIDADE	10,00		41,000		410,00	
002216	BALÃO Nº9, CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES - Marca.: PACOTE		1.200,00		8,200		9.840,00	
	BOLI BOLI							
002224	LIVRO ATA 50 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	30,00		5,900		177,00	
002232	ALFINETE COM CABEÇA - Marca.: IARA	CAIXA	80,00		3,100		248,00	
002235	GRAMPEADOR METÁLICO PARA MADEIRA - Marca.: GRAM LINE	UNIDADE	30,00		53,650		1.609,50	
	Tipo pistola							
002238	PERFURADOR METÁLICO PARA 100 FOLHAS DE PAPEL - Marca	UNIDADE	20,00		74,000		1.480,00	
	: CONCEPT							
	Com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno.							
002239	CD-R 100X1 - Marca.: MAXPRINT	TUBO	5,00		85,000		425,00	
002240	CD-RW 100X1 - Marca.: MAXPRINT	TUBO	5,00		185,750		928,75	
002242	CLIPS 1/0 500G - Marca.: IARA	CAIXA	30,00		10,650		319,50	
002243	COLA BRANCA 90G - Marca.: FRAMA	CAIXA	100,00		18,000		1.800,00	
	COLA BRANCA 12X1							
002245	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA 18 ML 12X1 - Marca.: RADEX	CAIXA	10,00		13,850		138,50	
	Corretivo líquido branco à base d'água, não tóxico, embalagem contendo 18ml, caixa com 12 unidades.							
002247	ENVELOPE AMARELO A4 250X1 - Marca.: SCRITY	CAIXA	10,00		61,900		619,00	
002253	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M - Marca.: EMBAL	UNIDADE	160,00		0,800		128,00	
	ANDO							
002257	LIVRO ATA 100 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	90,00		9,000		810,00	
	Capa dura							
002260	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 20MM C/ ELÁSTICO - Marca	UNIDADE	100,00		2,000		200,00	
	: ALAPLÁSTICO							
002261	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 32MM C/ ELÁSTICO - Marca	UNIDADE	100,00		2,250		225,00	
	: ALAPLÁSTICO							
002277	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Marca.: LEONORA	CAIXA	2.000,00		3,750		7.500,00	
	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
002278	GIZ PARA QUADRO ESCOLAR - Marca.: DELTA	CAIXA	60,00		1,550		93,00	
	Anti-alérgico, cor branca. Embalagem: caixa com 64 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
002298	COLA LÍQUIDA GLITER 25G 6X1 - Marca.: ACRILEX	CAIXA	10,00		16,900		169,00	
	Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
002302	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX	UNIDADE	30,00		3,500		105,00	
	Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
002466	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA - Marca.: TRIS	CAIXA	239,00		7,900		1.888,10	
	Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito, aprovado pelo INMETRO, cores e modelos variados							
002467	AREIA BRILHANTE CORES SORTIDAS - Marca.: HONEY	CAIXA	200,00		5,800		1.160,00	
002468	BLOCO PARA RECIBO SEM CANHOTO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	5,00		0,910		4,55	
	50 folhas							

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



002472	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 1/4 - Marca.: TILIBRA 40fis	UNIDADE	120,00	1,200	144,00
002481	GIZ DE CERA 12X1 - Marca.: ACRILEX	CAIXA	240,00	1,500	360,00
002484	LIVRO ATA 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	60,00	15,600	936,00
002485	Capa dura BLOCO P/ RASCUNHO C/ ADESIVO 50X50MM - Marca.: LEONO	BLOCO	20,00	9,000	180,00
002486	Bloco para rascunho com adesivo com dimensão 50mm X 50mm, pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores variadas.	BLOCO	20,00	9,900	198,00
002497	BLOCO P/ RASCUNHO C/ ADESIVO 85X80MM - Marca.: LEONO	BLOCO	20,00	9,900	198,00
002502	Bloco para rascunho com adesivo com dimensões 85mm X 80mm, pacote com 4 unidades de 100 folhas cada, cores variadas.	BLOCO	20,00	9,900	198,00
002502	PISTOLA PARA COLA QUENTE P/ BASTÃO GROSSO - Marca.: BARCELONA	UNIDADE	40,00	19,900	796,00
002508	NOVELOS DE LÃ 5X1 CORES SORTIDAS - Marca.: MOLLINE	PACOTE	200,00	17,500	3.500,00
002508	ENVELOPE TAM. OFÍCIO BRANCO 250X1 - Marca.: SCRITY	CAIXA	5,00	72,000	360,00
002509	FITA CREPE ENGOMADA 19MM X 50MM - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	50,00	2,900	145,00
002510	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 10MM - Marc a.: ALAPLÁSTICO	UNIDADE	100,00	1,800	180,00
002511	PERFURADOR PARA PAPEL - Marca.: DESART	UNIDADE	6,00	28,900	173,40
002512	Com capacidade de perfurador até 35 folhas	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
002514	TESOURA CABO PLÁSTICO 17 CM - Marca.: CONCEPT	UNIDADE	30,00	2,450	73,50
002516	PINCEL P/ RETRO PROJETO MARCADOR - Marca.: FABER CA STELL	UNIDADE	120,00	2,450	294,00
002517	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 96 FOLHAS - Marca.: C REDEAL	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
002526	CD-R (GRAVAVEL) C/ CAPA - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	200,00	1,000	200,00
002527	CD-R gravável com 80 minutos de duração e 700mb de memória.	UNIDADE	50,00	2,050	102,50
002528	CD-RW (REGRAVAVEL) C/ CAPA - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	20,00	0,300	6,00
002529	CD-RW regravável com 80 minutos de duração e 700mb de memória com capa	UNIDADE	200,00	5,800	1.160,00
002563	APONTADOR PARA LÁPIS SEM DEPÓSITO - Marca.: TRIS	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
002564	DVD-RW VIRGEM COM CAPA - Marca.: MAXPRINT	CAIXA	25,00	72,000	1.800,00
002569	DVD-RW (Regravável com 80 minutos de duração e 700mb de memória com capa	UNIDADE	40,00	10,900	436,00
002577	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca.: TRIS	UNIDADE	20,00	10,650	213,00
002578	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFÍCIO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	10,00	18,150	181,50
002578	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO - Marca.: BARCE LONA	CAIXA	5,00	32,000	160,00
002578	GRAMPEADOR MEDIO MENTAL - Marca.: DESART	UNIDADE	10,00	8,150	815,00
002578	GRAMPEADOR GRANDE MENTAL - Marca.: DESART	UNIDADE	10,00	110,00	198,00
002587	LÁPIS Nº2 144X1 - Marca.: MULTICOLOR	PACOTE	300,00	2,500	750,00
002590	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES FINO - Marca.: DAC	UNIDADE	100,00	10,650	213,00
002594	ESTILETE LAMINA LARGA - Marca.: TRIS	UNIDADE	110,00	9,500	950,00
002650	PALITO DE CHURRASCO - Marca.: GINA	UNIDADE	100,00	10,650	213,00
002658	Em madeira, pacote contendo 100 unidades.	CAIXA	20,00	10,650	213,00
002666	CLIPS 6/0 - Marca.: IARA	UNIDADE	100,00	9,500	950,00
002666	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 14 - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100,00	9,500	950,00
002688	Pinzel para pintura em tecido nº 14, cerdas em pelo de porco.	UNIDADE	150,00	0,300	45,00
002691	OLHO MÓVEL SEM CÍLIOS - Marca.: PROGRESSO	UNIDADE	150,00	0,300	45,00
002691	Para artesanato	METRO	600,00	1,000	600,00
002765	FITA DE CETIM LARGA - Marca.: REGINA	METRO	600,00	1,000	600,00
002771	Nas cores branca e laranja	METRO	600,00	1,000	600,00
002771	CARBONO 1 FACE A4 21X29,7 CM (100X1) - Marca.: HARDC	CAIXA	40,00	25,000	1.000,00
002771	COLA PARA ISOPOR 90 GR - Marca.: VMP	UNIDADE	105,00	2,900	304,50
002773	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX	UNIDADE	20,00	2,450	49,00
002778	EXTRATOR DE GRAMPO COM DENTES - Marca.: DESART	UNIDADE	100,00	2,400	240,00
002783	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - Marca.: FRAMA	CAIXA	130,00	3,700	481,00
002785	Grampo galvanizado 26/6 caixa com 5.000 grampos	UNIDADE	60,00	7,000	420,00
002789	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 100 folhas capa dura 154x216mm	UNIDADE	800,00	1,750	1.400,00
002792	PASTA DE PAPELÃO FINA C/ ELÁSTICO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	90,00	6,900	621,00
002796	PORTA TRECOS DE ACRÍLICO - Marca.: WALEU	UNIDADE	560,00	0,400	224,00
002798	RÉGUA 30 CM CRISTAL - Marca.: WALEU	UNIDADE	40,00	2,000	80,00
002816	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - Marca.: RAD	UNIDADE	80,00	28,000	2.240,00
002816	TINTA GUACHE 6X1 - Marca.: MERCUR	CAIXA	80,00	28,000	2.240,00
002830	CLIPES 8/0 500 G - Marca.: IARA	CAIXA	10,00	10,650	106,50
002832	ALMOFADAS PARA CARIMBO Nº 03 - Marca.: RADEX	UNIDADE	15,00	2,900	43,50
003710	ESTILETE PROF 18MM - Marca.: TRIS	UNIDADE	60,00	12,300	738,00
003802	PINCEL ATÔMICO 1100-PPR-12*1-PILOT - Marca.: RADEX	CAIXA	30,00	24,000	720,00
003805	LÁPIS PR Nº2 CIS-144*1 - Marca.: MULTICOLOR	CAIXA	20,00	35,000	700,00
004672	COLA BRANCA DE 1 L - Marca.: FRAMA	UNIDADE	30,00	8,200	246,00
006520	BARBANTE BAND CRU C/1KL. - Marca.: JK	UNIDADE	150,00	15,500	2.325,00
008751	FITA CREPE 18X50 - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	230,00	2,900	667,00
008819	ARQUIVO MORTO POLYCARBONATO PLÁSTICO - Marca.: ALAPLÁSTIC	UNIDADE	100,00	3,250	325,00
008834	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X30 - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
008837	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	80,00	1,650	132,00
008843	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: DESART	UNIDADE	30,00	41,000	1.230,00
008847	50 folhas	UNIDADE	15,00	12,800	192,00
010412	LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	700,00	1,750	1.225,00
010677	PASTA COM ABA DE PAPEL BRANCA - Marca.: FRAMA	UNIDADE	200,00	5,800	1.160,00
010680	com elastico	UNIDADE	70,00	1,000	70,00
010682	PASTA AZ FINA - Marca.: FRAMA	UNIDADE	40,00	2,050	82,00
010682	COLA BASTAO 21G - Marca.: VMP	UNIDADE	10,00	9,900	99,00
010692	ALMOFADAS PARA CARIMBO Nº 04 - Marca.: RADEX	UNIDADE	10,00	41,000	410,00
010693	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS 3 LUGARES - Marca.: WALLEU	UNIDADE	80,00	2,500	200,00
010695	PERCEVEJO LATONADO, TAM PEQUENO - Marca.: LEONORA	CAIXA	60,00	9,000	540,00
010697	COLCHETE Nº15 - Marca.: ACC	CAIXA	200,00	4,950	990,00
010698	FICHA PAUTADA 4X6, 100X1 - Marca.: TILIBRA	PACOTE	200,00	7,450	1.490,00
010699	FICHA PAUTADA MEDIA 100X1 - Marca.: TILIBRA	PACOTE	20,00	9,000	180,00
010700	FICHARIO TAMANHO MEDIO 8X5 - Marca.: TILIBRA	PACOTE	20,00	9,000	180,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



010701	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	60,00	5,000	300,00
010702	PERFURADOR PARA ENCARNAÇÃO - Marca.: DESART	UNIDADE	6,00	12,300	73,80
010703	PORTA CARIMBO GRANDE - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	13,00	8,150	105,95
010704	PORTA CD/DVD P/24 - Marca.: LÍDER	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
010705	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR CENTRAL - Marca.: CORTIART	UNIDADE	60,00	3,500	210,00
010706	PRANCHETA DE ACRILICO COM PRENDEDOR CENTRAL - Marca.: WALEU	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
010707	TESOURA DE AÇO INOXIDAVEL COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA. - Marca.: TRIS	UNIDADE	60,00	2,000	120,00
010708	CALCULADORA ELETROICA SOLAR 8 DIGITOS - Marca.: MOU RE JAR	UNIDADE	8,00	21,500	172,00
010709	CALCULADORA ELETROICA SOLAR 10 DIGITOS - Marca.: MO URE JAR	UNIDADE	8,00	21,500	172,00
010710	BORRACHA PARA GRAFITE - Marca.: MERCUR	UNIDADE	400,00	0,200	80,00
010711	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: FABER CASTE	CAIXA	110,00	32,000	3.520,00
010712	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Marca.: FABER CASTELL	UNIDADE	80,00	0,800	64,00
010713	CANETA MARCA TEXTO 6X1 - Marca.: LEONORA	CAIXA	80,00	11,900	952,00
010714	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO MEDIO - Marca.: FIT	CAIXA	100,00	16,500	1.650,00
010715	ENVELOPES 24X34 TIMBRADO COLORIDO - Marca.: TILIBRA	CAIXA	5,00	45,000	225,00
010716	ENVELOPE AMARELO TAMANHO 17X21 - Marca.: TILIBRA	CAIXA	20,00	12,350	247,00
010717	ENVELOPE OFICIO BRANCO - Marca.: SCRITY	CAIXA	5,00	28,900	144,50
010718	ENVELOPE EXTRA GRANDE AMARELO 50X50 - Marca.: SCRITY	UNIDADE	100,00	1,050	105,00
010719	ENVELOPE TIPO CONVITE 100X1 - Marca.: TILIBRA	CAIXA	80,00	8,250	660,00
010720	LAPIS BORRACHA. - Marca.: FABER CASTELL	CAIXA	30,00	21,800	654,00
010722	LIGA ELASTICA EM LATEX Nº18 - Marca.: MERCUR	PACOTE	80,00	3,500	280,00
010723	LIVRO CAIXA 100FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
010724	PASTA POLIIONDA DE 3CM - Marca.: ALAPLÁSTICO	UNIDADE	400,00	2,500	1.000,00
010725	PASTA POLIIONDA DE 5CM - Marca.: ALAPLÁSTICO	UNIDADE	400,00	2,700	1.080,00
010726	PASTA CATALOGO 20 FOLHAS - Marca.: DAC	UNIDADE	100,00	5,700	570,00
010727	PASTA CANALETA - Marca.: ALAPLÁSTICO	UNIDADE	20,00	1,650	33,00
010728	PASTA PLASTICA COM ELASTICO OFICIO FINA - Marca.: AL APLÁSTICO	UNIDADE	200,00	1,750	350,00
010729	PASTA PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	200,00	3,500	700,00
010730	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO. - Marca.: RADEX	UNIDADE	120,00	2,000	240,00
010731	PASTA PARA PROJETO PLASTICA - Marca.: ALAPLÁSTICO	UNIDADE	200,00	1,700	340,00
010732	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ELASTICO 3CM - Marca.: ALAPLÁSTICO	UNIDADE	200,00	2,250	450,00
010733	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE SEM ELASTICO - Marca.: AL APLÁSTICO	UNIDADE	800,00	0,800	640,00
010734	PASTA SUSPENSIA PLASTICA PARA ARQUIVO - Marca.: ALAPL ÁSTICO	UNIDADE	200,00	2,250	450,00
010735	ARAME LISO FINO - Marca.: LÍDER	METRO	1.000,00	0,500	500,00
010736	ALFINETE S/ CABEÇA 50X1 - Marca.: IARA	CAIXA	25,00	3,100	77,50
010737	BORRACHA DE VINIL PEQUENA COM CAPA PLASTICA PROTETOR A. - Marca.: MERCUR	UNIDADE	450,00	1,250	562,50
010738	CANETA HIDROGRAFICA 850, AZUL - Marca.: RADEX	UNIDADE	500,00	2,000	1.000,00
010739	GRAFITE 0,5 MM - Marca.: LEONORA	UNIDADE	50,00	1,650	82,50
010740	GRAFITE 0,7 MM - Marca.: LEONORA	UNIDADE	50,00	1,650	82,50
010742	CANETA PARA RETROPROJETOR - Marca.: FABER CASTELL	CAIXA	35,00	28,750	1.006,25
010744	COMPASSO SEM TIRA LINHA 100 - Marca.: TRIS	UNIDADE	110,00	3,300	363,00
010747	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO. - Marca.: TI LIBRA	CAIXA	60,00	1,900	114,00
010748	ETIQUETA AUTO ADEVISA NA COR BRANCA RETANGULAR - Mar ca.: FITPEL	PACOTE	60,00	2,550	153,00
010769	TINTA REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. CO R PRETA 20 ML - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	100,00	6,500	650,00
010770	ENTECIL A ALCOOL - Marca.: HARDCOPY	CAIXA	20,00	41,200	824,00
010772	ANOTE E COLE PARA RECADO - Marca.: LEONORA	PACOTE	50,00	1,850	92,50
010773	BOBINA PARA CALCULADORA - Marca.: PROPEL	UNIDADE	50,00	0,900	45,00
010774	CARBONO DUPLA FACE - Marca.: HARDCOPY	CAIXA	40,00	25,000	1.000,00
010775	CARBONO PARA TECIDO - Marca.: HARDCOPY	CAIXA	40,00	41,300	1.652,00
010777	IMAS PARA PAINEL DE RECADO. - Marca.: LÍDER	UNIDADE	350,00	0,700	245,00
010781	TINTA ESPECIAL PARA ROSTO NÃO TOXICA - Marca.: LÍDER	UNIDADE	400,00	4,000	1.600,00
010782	ELASTEC - Marca.: CORRENTE	UNIDADE	200,00	1,600	320,00
010783	ELASTICO PARA MASCARA - Marca.: CORRENTE	UNIDADE	320,00	1,500	480,00
010784	LAPIS 4B CAIXA 12X1 - Marca.: TRIS	CAIXA	100,00	11,900	1.190,00
010785	LUPA DE LEITURA TIPO RÉGUA. - Marca.: CIVAM	UNIDADE	4,00	16,400	65,60
010786	LUPA MANUAL COM LENTE DE 100MM - Marca.: CIS	UNIDADE	4,00	8,150	32,60
010787	BLOCO DE RECIBO 50 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	5,00	0,800	4,00
010788	RECIBO COMERCIAL 50X1 - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	10,00	0,800	8,00
010789	BLOCO PARA DESENHO 160G 215X315 C/ 20 FLS BRANCO - M arca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	8,250	825,00
010790	CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 1 MATERIA - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00
010791	CADERNO UNIVERSITARIO, C.DURA, ESPIRAL 200 FLS 10 MA TERIAS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	200,00	8,900	1.780,00
010792	CADERNO UNIVERSITARIO, C. DURA ESPIRAL 300 FLS 15 MA TERIA - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	200,00	12,000	2.400,00
010793	CADERNO DE DESENHO 200X280 48 FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	120,00	2,300	276,00
010794	CADERNO CAPA DURA TAMANHO PEQUENO 48 FLS - Marca.: C REDEAL	UNIDADE	600,00	2,000	1.200,00
010795	CADERNO PEQUENO ESPIRAL FOLHAS BRANCAS PAUTADAS C. D URA 96F 150X215MM - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	200,00	3,500	700,00
010796	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR 40G - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	20,00	1,650	33,00
010797	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA 18 ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	100,00	1,150	115,00
010798	PINCEL PARA CD TINTA SECAGEM RAPIDA - Marca.: FABER CASTELL	UNIDADE	70,00	2,450	171,50
	RESISTENTE A AGUA E DESCOLORAÇÃO				
010799	PINCEL PARA PINTURA Nº8 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	200,00	1,700	340,00
010800	PINCEL PARA PINTURA Nº06 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	200,00	1,500	300,00
010801	PINCEL PARA PINTURA Nº12 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	200,00	1,900	380,00
010802	PINCEL PARA PINTURA Nº14 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
010803	PINCEL PARA PINTURA Nº16 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	200,00	2,100	420,00
010804	TINTA PARA CARIMBO, CORES VARIADAS. - Marca.: RADEX	FRASCO	60,00	1,800	108,00
010805	TINTA P/ TECIDO 250ML CORES VARIADAS - Marca.: ACRIL 3X1	CAIXA	120,00	38,000	4.560,00
010806	ARGILA 350G - Marca.: REZENDE	PACOTE	110,00	4,850	533,50
010808	APAGADOR DE QUADRO NEGRO COM CAIXA DE MADEIRA - Marc	UNIDADE	35,00	3,250	113,75

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



a.: CORTIART						
010813	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: JK	ROLO	110,00	15,500	1.705,00	
010818	REFIL DE COLA QUENTE FINA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	120,00	0,600	72,00	
010819	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	120,00	1,000	120,00	
010820	DVD-R 100X1 - Marca.: MAXPRINT	TUBO	10,00	123,900	1.239,00	
010822	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMx40M - Marca.: EMBALAN	UNIDADE	160,00	2,250	360,00	
010828	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: CONCEPT	UNIDADE	40,00	13,100	524,00	
Estrutura em meetal, pente inteiro, grampear no mínimo 25 folhas de papel para grampos 24/6 e 26/6						
010829	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM ROLOS 12mmx50m - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	100,00	1,000	100,00	
ENCAIXE EM SUPORTE COM DIAMETRO DE 25 MM						
010834	TINTA GUACHE CORES VARIADAS 6X1 15ML - Marca.: MERCU	CAIXA	70,00	3,100	217,00	
010864	REGLETE DE MESA - Marca.: CIVIAM	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00	
Reglete de mesa em alumínio(27 celas e 4 linhas), tamanho 21,7x4,6 cm (reglete) com prancheta em MDF, tamanho 33x20 cm e prendedor de papel em alumínio						
010865	CADERNO ESCRITA EM BRAILLE - Marca.: CIVIAM	UNIDADE	10,00	21,000	210,00	
Em espiral contendo 100 folhas de papel em branco, tamanho A4 com 120 g						
010867	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA - Marca.: CIVIAM	UNIDADE	10,00	21,000	210,00	
Caderno com pauta ampliada para baixa visão com 100 folhas tamanho A4						
010872	PENAS DE DECORAÇÃO - Marca.: PENAS DE DECORAÇÃO	PACOTE	100,00	49,900	4.990,00	
Penas de decoração, tamanho de 28 a 35 cm cada, pacote de 10 g contendo 45 unidades						
				VALOR GLOBAL R\$	147.321,05	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 147.321,05 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 016/2015-000016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 016/2015-000016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Abril de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 016/2015-000016.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1201.082441002.2.065 Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 61.909,55, Exercício 2015 Atividade 1201.082440125.2.063 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 67.622,75, Exercício 2015 Atividade 1201.082431002.2.059 Manutenção das Ações do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 17.788,75.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



Estado do Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 016/2015-000016, cuja realização decorre da autorização da Sra. VILMA DA SILVA LEITE, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Abril de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66
CONTRATANTE

MAIANE RODRIGUES DANTAS - ME
CNPJ 19.488.746/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE